



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 547-A, DE 2023 **(Do Sr. Zé Vitor)**

Confere ao Município de Araguari, localizado no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relatora: DEP. ANA PAULA LEÃO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. ZÉ VITOR)

Confere ao Município de Araguari, localizado no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Situado na Região do Cerrado Mineiro, produtora de cafés de alta qualidade e primeira a ter a certificação de Denominação de Origem no Brasil, o Município de Araguari é considerado referência na cafeicultura irrigada no País. Dos 20 mil hectares de café plantados, 90% são irrigados, cerca de 18 mil hectares.

A cafeicultura irrigada contribui para a economia municipal, gerando empregos diretos e indiretos, além de contribuir para o incremento da renda dos produtores. Dessa forma, a concessão do título de Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada a Araguari incentivará o desenvolvimento da cafeicultura irrigada na região, bem como o reconhecimento do Município como referência nacional neste setor, valorizando as características únicas da produção local.

Com uma produção de café superior a 800 mil sacas, em 2021, Araguari se destaca como um dos principais municípios produtores e exportadores de café, possuindo também as melhores práticas de cultura e tratamento da bebida no País.



Diante do exposto, conto com a compreensão e concordância dos pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ZÉ VITOR



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 547, DE 2023

Confere ao Município de Araguari, localizado no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada.

Autor: Deputado ZÉ VITOR

Relatora: Deputada ANA PAULA LEÃO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 547, de 2023, do Deputado Zé Vitor, intenta conceder o título de Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada ao *querido* município mineiro de Araguari.

Conforme justificção apresentada pelo autor, Araguari é referência em cafeicultura irrigada no Brasil, pois 90% dos 20 mil hectares ocupados pela cultura na municipalidade são irrigados, com produção superior a 800 mil sacas em 2021.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (i) de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e (ii) de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – VOTO DA RELATORA

Conforme acima exposto, a proposta em questão busca conferir o título de Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada a Araguari/MG. Registro, *de início*, minha satisfação na relatoria perante esta i. Comissão.

A cafeicultura irrigada araguarina é desenvolvida na Região do Cerrado Mineiro, que foi a primeira a receber certificação de Denominação de Origem no Brasil, distintiva de produtos de alta qualidade. Vale dizer, *ainda*, que está inserida e contribui pelo absoluto destaque de Minas Gerais na cultura do café – mais da metade da produção nacional – e do país como o maior produtor e exportador de café do mundo.

Com 90% de seus 20 mil hectares de café plantados sob irrigação – muito além do percentual do Brasil (12%) –, Araguari é, sem dúvida, referência nacional no uso dessa formidável tecnologia agrícola, que alia



produtividade e qualidade, de grande relevância para a economia local e regional e para a renda dos produtores rurais, homens e mulheres do campo. Por isso, *inclusive*, sedia a maior feira de irrigação em cafeicultura do país, a *tradicional* Fenicafé – Feira Nacional de Irrigação em Cafeicultura, contributo efetivo para a promoção e o aprimoramento do cultivo da modalidade.

Importante destacar que o município produziu mais de 800 mil sacas de café em 2021, consolidando-se como um dos principais produtores e exportadores de café do país. Evidente, *por tudo*, a pertinência meritória do título à urbe.

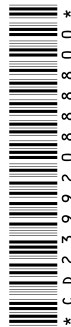
No mais, o reconhecimento oficial de Araguari como a Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada contribuirá significativamente para o desenvolvimento regional e incentivará a adoção – e seu aperfeiçoamento – de um sistema de cultivo mais eficiente e sustentável, capaz de produzir cafés de alta qualidade com lucratividade e competitividade.

Assim, considerando as razões mencionadas, voto **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 547, de 2023, que concede a Araguari o título de Capital Nacional da Cafeicultura Irrigada.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2023.

Deputada **ANA PAULA LEÃO**

Relatora





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 547, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 547/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Ana Paula Leão.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Tião Medeiros - Presidente, Ana Paula Leão, Pastor Diniz e Emidinho Madeira - Vice-Presidentes, Adilson Barroso, Afonso Hamm, Albuquerque, Alceu Moreira, Alexandre Guimarães, Daniel Agrobom, Daniela Reinehr, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Gabriel Mota, Henderson Pinto, João Daniel, Josias Gomes, Lázaro Botelho, Luciano Amaral, Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Magda Mofatto, Marcelo Moraes, Márcio Honaiser, Marcon, Misael Varella, Murillo Gouvea, Pezenti, Raimundo Costa, Rodolfo Nogueira, Rodrigo Estacho, Romero Rodrigues, Samuel Viana, Valmir Assunção, Zé Silva, Zezinho Barbary, Zucco, Alberto Fraga, Antônio Doido, Benes Leocádio, Carlos Veras, Charles Fernandes, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Dagoberto Nogueira, Dr. Francisco, Eduardo Velloso, Eliane Braz, Emanuel Pinheiro Neto, General Girão, Geraldo Mendes, Heitor Schuch, Icaro de Valmir, Jeferson Rodrigues, Josivaldo Jp, Juarez Costa, Lucas Ramos, Marcel van Hattem, Marcos Pollon, Messias Donato, Murilo Galdino, Rafael Simoes, Roberta Roma, Roberto Duarte, Sergio Souza, Silvia Cristina, Thiago Flores, Vicentinho Júnior, Welter, Zé Trovão e Zé Vitor.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2023.

Deputado TIÃO MEDEIROS
Presidente

